ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Decreto:

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025. Institui a Política de Atenção à Saúde da Mulher, garantindo assistência integral, exames preventivos e educação em saúde, visando à melhoria das condições de vida das mulheres de Alto Araguaia-MT.

Autoria: Martha Maia

Iniciativa: Poder Legislativo.

Da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de lei n° 004, de iniciativa do Poder Legislativo:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 15 de Abril de 2025.

Polleyka Fraga dos Santos

Relatora

VOTO DOS MEMBROS:

Paulo Lopes Rodrigues (Rede)

Presidente

(X) Voto com o Relator

( ) Voto contrário ao Relator

Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Secretário

(X) Voto com o Relator

( ) Voto contrário ao Relator